



CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS



PEDIDO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROCOLO Nº 1982/25

DATA 05 / 05 / 2025

Luiza Legeriani

Lacerdópolis, 05 de maio de 2025.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Servimo-nos do presente, com fundamento no artigo 291 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para apresentar Pedido de Convocação de agente pública municipal, na pessoa da Sra. Neidler Vera Grimes Bernardi, assistente social e coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para que compareça à Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser definida, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os fatos abaixo expostos.

A convocação refere-se à situação enfrentada pela família Faccin, do Sr. Ivo Faccin, que se encontra em condição de vulnerabilidade social desde que foi desalojada de sua residência em virtude de um deslizamento de terra.

Sabe-se que a Prefeitura Municipal cedeu à família, há cerca de dez anos, o uso de um espaço público localizado em uma antiga Pastoral do bairro Nossa Senhora Aparecida, como medida provisória de acolhimento.

Recentemente, chegou ao conhecimento destes Edis que a família recebeu uma notificação extrajudicial com prazo de 30 dias para a desocupação do local, visto que o referido imóvel, pertencente ao patrimônio público, será supostamente destinado à implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltado ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Diante desse cenário, considera-se essencial a presença da Sra. Neidler Vera Grimes Bernardi nesta Casa Legislativa a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos mencionados, especialmente: se houve ou não o repasse de valores originados da Defesa Civil à mencionada família; os critérios e motivos utilizados para a notificação de desocupação; e as providências previstas pela Assistência Social no sentido de garantir os direitos e a dignidade da família afetada.

Por fim, diante do prazo em curso para desocupação, solicitamos o comparecimento da autoridade com a máxima urgência.

APROVADO NA SESSÃO
DE 05 / 05 / 2025

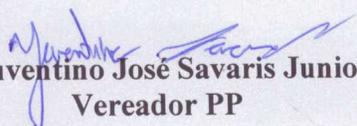


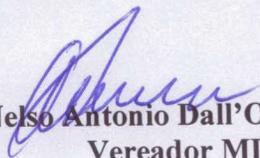
Município de
Lacerdópolis

**CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS**



Certa de vossas compreensões, contamos com o apoio dos pares para atender essa justa reivindicação.


Juventino José Savaris Junior
Vereador PP


Nelso Antonio Dall'Orsoletta
Vereador MDB